



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial Nova Lei de Licitações

**Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.814, de 2017, do Senado Federal
(Apensado Projeto de Lei nº 7.228/2017)**

REQUERIMENTO Nº , DE 2018 (Do Sr. JOÃO ARRUDA)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 6.814, de 2017, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Senhor Presidente:

A fim de instruir a matéria em tramitação, requeremos a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 117, VIII; e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública nesta Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.814, de 2017, do Senado Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Requeremos, sem prejuízo de outros nomes que venham a ser sugeridos pelos membros desta Comissão, sejam convidados para participar de audiência pública a ser designada as autoridades, especialistas, órgãos, entidades e organizações a seguir relacionados:

I) SETOR PÚBLICO – ÁREA DE GESTÃO

- Representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- Representante da Secretaria de Coordenação de Projetos da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos
- Representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial Nova Lei de Licitações

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.814, de 2017, do Senado Federal (Apensado Projeto de Lei nº 7.228/2017)

- Representante do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (CONSAD)
- Representante da Confederação Nacional de Municípios (CNM)
- Representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

II) SETOR PÚBLICO – ÁREA DE CONTROLE

- Ministro Bruno Dantas, Tribunal de Contas da União (TCU)
- Representante do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU)
- Representante da Advocacia-Geral da União (AGU)
- Representante do Ministério Público Federal (MPF)
- Representante da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (ENCCLA/MJ)
- Representante do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI)

III) SETOR PRIVADO – ESPECIALISTAS E SOCIEDADE CIVIL

- Representante da Transparência Internacional
- Representante do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social
- Professor Marçal Justen Filho
- Professor Celso Antonio Bandeira de Mello
- Dr. André Tavares
- Dr. Cássio Gama Amaral
- Dr. Fernando Vernalha Guimarães
- Dr. Flávio Henrique Unes Pereira
- Dr. Simue Aliram - Representante do Banco Mundial



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial Nova Lei de Licitações

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.814, de 2017, do Senado Federal (Apensado Projeto de Lei nº 7.228/2017)

IV) SETOR PRIVADO – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

- Representante da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)
- Representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada (SINICON)
- Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI)
- Representante da Confederação Nacional de Serviços (CNS)
- Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Representante do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA)
- Sr. Ricardo Gomes, Representante da Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE)

V) SETOR PRIVADO – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

- Sr. Marcio Serôa de Araujo Coriolano, Presidente da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNseg)
- Sr. Paulo Pereira, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Resseguros (FENABER)
- Sr. João Francisco Borges da Costa, Presidente da Federação Nacional de Seguros Gerais (FENSEG)
- Sr. Roque de Holanda Melo, Representante da Comissão de Crédito e Garantia da Federação Nacional de Seguros Gerais (FENSEG)
- Sr. André Dabus, Representante da Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados e de Resseguros, de Capitalização, de Previdência Privada, das Empresas Corretoras de Seguros e de Resseguros (FENACOR)
- Representante da Confederação Nacional do Comércio, Bens, Serviços e Turismo (CNC)
- Representante da Confederação Nacional de Serviços (CNS)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial Nova Lei de Licitações

**Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.814,
de 2017, do Senado Federal
(Apensado Projeto de Lei nº 7.228/2017)**

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento busca atender ao Plano de Trabalho apresentado por este Relator à Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.814, de 2017, do Senado Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, em que se propõe uma agenda de trabalho que consiga dialogar com os diversos setores potencialmente impactados: o setor público (União, estados e municípios) e o setor privado (indústria, comércio e serviços), juntamente com as organizações da sociedade civil.

Em relação ao setor público, proponho sejam convidados representantes de órgãos e entidades responsáveis pela área de gestão dos entes da Federação, devendo-se contar com a participação de pelo menos um representante da União, um dos estados e do Distrito Federal, e um dos municípios. Ademais, proponho sejam convidados representantes de órgãos de controle externo e interno dos referidos entes, contando-se com a participação de pelo menos um representante de tribunal de contas, um de órgão de controle interno e um do ministério público.

Em relação ao setor privado, sugiro sejam ouvidos especialistas na área de Direito Administrativo e Administração Pública e de representantes de organizações não governamentais, assim como, representantes e especialistas do setor industrial, de comércio e de serviços, inclusive, de seguros.

Certo de que os nomes ora apresentados engrandecerão o debate acerca da Nova Lei de Licitações e Contratos, conto com a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2018.

**Deputado JOÃO ARRUDA
(MDB-PR)**